

Memorando nº 070/2017

Pelotas, 21 de Março de 2017

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas,
senhor Luiz Henrique Viana**

Assunto: Pedido de informações ao poder executivo

Ementa: pedido de informações relativo aos questionamentos realizados na audiência pública sobre o mercado público de Pelotas

Solicito, com base no artigo 169 do Regimento Interno, conjugado com o artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, sejam solicitadas à Senhora Prefeita as seguintes informações, referente ao mercado público de Pelotas:

- 1 – Existe um protocolo (regra) para a instalação e utilização de mesas, cadeiras e ombrelones nas áreas interna e externa do mercado público?
- 2 – O que determina este protocolo?
- 3 – Estes equipamentos (mesas, cadeiras e ombrelones) são de propriedade pública ou privada?

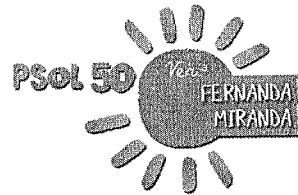
4 – Quem tem direitos (tanto permissionários quanto o público em geral) sobre a instalação e utilização dos equipamentos (mesas, cadeiras e ombrelones) localizados neste momento no mercado público de Pelotas?

5 – Como é feita a divisão sobre a utilização destes equipamentos (mesas, cadeiras e ombrelones) entre os atuais permissionários do mercado público de Pelotas?

Atenciosamente,



Vereadora Fernanda Pinto Miranda - PSOL Pelotas



Memorando nº 071/2017

Pelotas, 21 de Março de 2017

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas,
senhor Luiz Henrique Viana**

Assunto: Pedido de informações ao poder executivo

Ementa: pedido de informações relativo aos questionamentos realizados na audiência pública sobre o mercado público de Pelotas

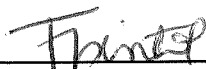
Solicito, com base no artigo 169 do Regimento Interno, conjugado com o artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, sejam solicitadas à Senhora Prefeita as seguintes informações, referente ao mercado público de Pelotas:

1 – De que forma permissionários e permissionárias do mercado público de Pelotas são informados ou consultados acerca das medidas tomadas pelo poder executivo em relação ao mercado?

2 – Ocorrem reuniões entre permissionários e o poder executivo? Como e com que antecedência é feita a convocação de permissionários? Existem atas (ou qualquer tipo de documento comprobatório) de entrega de

convocação e dos assuntos tratados nas reuniões? Em caso positivo, é possível obtermos cópias destes documentos?

Atenciosamente,



Vereadora Fernanda Pinto Miranda - PSOL Pelotas